

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1731 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, pertencente ao Espólio de Gerarda Ribeiro Portela, localizado na Rua S. D. O. 01, sede do Distrito do Torto, neste município, possuindo uma área total de 298,43 m², distando 79,24 metros, para Rodovia Municipal de acesso a sede do distrito, com o seguinte limite e confrontação: ao NOROESTE/FRENTE, Rua S. D. O. 01, por onde mede em 12,51 metros; ao SUDESTE/FUNDO, com terreno pertencente ao Município de Sobral, onde se localiza o campo de futebol do Torto, por onde mede 12,50 metros; ao NORDESTE/DIREITA, com terreno de posseiro não identificado, onde mede 24,07 metros e ao SUDOESTE/ESQUERDA, com terreno de posseiro não identificado, por onde mede 23,68 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel, descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à abertura de via pública, no Distrito do Torto, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 14.259/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data o Sr. EDDER SIDNEY PAIVA VIEIRA DE MORAES - Matrícula nº 18969, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 14.260/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a partir desta data o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Observação: Publicações do Poder Executivo continua na página 21.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14.239/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a partir desta data o Sr. JOSÉ MARIA DOROTEU DE SOUSA - Matrícula Nº 18448, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I - DNM - I, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº043/2016-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "1º" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento do Servidor JOSÉ REINALDO DUALIBE MENDONÇA JÚNIOR Matrícula nº 8982, Coordenador do Gabinete do Prefeito, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE acompanhando a Controladora, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2016. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015-CGM, PROCESSO Nº 0072816. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Controladora e Ouvidora Geral do Município a Sra. Fátima Lúcia Martins Dantas. CONTRATADA: ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ nº 18.316.479/0001-35, representada pelo Sr. Luiz de Gonzaga Lima Santos Filho. OBJETO: O presente Termo tem por objeto acrescer ao período inicialmente contratado os exercícios de 2011, 2012 e 2015 (de junho a dezembro), alterar as condições de pagamento e prorrogar a vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se na letra "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700. 1701.04.122.419.1125.3390.35.00.101. VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo fica acrescido 30 (trinta) dias ao prazo inicialmente estabelecido no Contrato, o qual terá fim em 13/03/2016, correspondendo a 90 (noventa) dias contados a partir do início da vigência contratual que ocorreu em 15/12/2015, data da publicação do extrato no Impreso Oficial do Município. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. FORO: SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Fátima Lúcia Martins Dantas CONTRATANTE, Luiz de Gonzaga Lima Santos Filho CONTRATADA.

PORTARIA Nº044/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento do Servidor MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES Matrícula nº 19366 Coordenador da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de fevereiro de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

PORTARIA Nº045/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento do Servidor ERISSON ARAÚJO DE MORAIS Matrícula nº 18139, Coordenador da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de fevereiro de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº046/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Autoriza o deslocamento da Servidora YANE BEZERRA LIMA Matrícula nº 19364, Gerente da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de fevereiro de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

PORTARIA Nº047/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Autoriza o deslocamento da Servidora NICOLLE CAROLINE BRASIL MARTINS Matrícula nº 19363, Coordenador da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de fevereiro de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

PORTARIA Nº052/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Autoriza o deslocamento da Servidora SIBERY PRADO FROTA Matrícula nº 18363, Gerente da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, a fim de participar da reunião na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE, no dia 11 de fevereiro de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 11 de fevereiro de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.149/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. DANIELE FERNANDES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS -07, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.171/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. VALÉRIA RUFINO CUNHA Matrícula nº 9086, na data de 07/01/2016, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor IV DES 04, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.172/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. IDINA MARIA PEREIRA ALVES, Matrícula nº 8695, na data de 05/01/2016, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor V DES -03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.173/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA PAULA BASTOS PAIVA, Matrícula nº 0888, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.174/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA APARECIDA SABÓIA, Matrícula nº 0032, na data de 01/01/2016, do Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor II - DMS 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.175/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. FRANCISCO MÁRCIO MELO RODRIGUES, Matrícula nº 17776, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar II DMS 02, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.176/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER, Matrícula nº 17769, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II DMS 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.177/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. CRISTINE FERNANDES VICENTE, Matrícula nº 19118, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.178/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ALINE BRAGA DOS SANTOS, Matrícula nº 18768, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.179/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES, Matrícula nº 19150, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.180/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTÔNIO FÉLIX MOURA JÚNIOR, Matrícula nº 18765, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.181/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA APARECIDA SABÓIA, Matrícula nº 0032, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 3, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor IV DMS 04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.182/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. EDNALUCIA BRITO, Matrícula nº 0641, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 3, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor IV DMS 04, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.183/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ANTONIO FÉLIX MOURA JÚNIOR, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III DMS 03, com lotação na Escola Paulo Aragão da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.184/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. SHIRLEY COSTA ARAÚJO, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar III DMS 03, com lotação na Escola José Arimatéia Alves da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.187/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO ELITOM RODRIGUES DA SILVA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.188/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ERITHUSIA XIMENES LOPES, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.189/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LUIZA EDILÉIA LIMA, na data de

04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.191/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) MARIA PARENTE PORTELA LEITÃO, do cargo Efetivo de Professora, Matrícula 8247, lotada na Secretaria da Educação deste Município, o desligamento na data de 01/01/2016, por atingir a idade limite de setenta anos, conforme preceitua o Art. 53, Inciso II da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, Regime Jurídico Único bem como Art. 40 § 1º, Inciso II. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário de Educação

ATO Nº 14.192/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA, Matrícula nº 9199, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.193/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 17063, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.194/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA JOYCE RICARDO XAVIER, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II DMS 02, com lotação na Escola Ermírio de Moraes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.195/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ALINE BRAGA DOS SANTOS, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, com lotação na CSE Maria de Lourdes de Vasconcelos da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.196/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MICHELLE MARTINS VIANA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar III DMS 03, com lotação na Escola Cel Francisco Aguiar da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.197/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. TERESINHA KELLY DO NASCIMENTO SOUSA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Carlos Jereissati da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.198/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LUANADA SILVA OLIVEIRA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na CEI Profº Arry Rocha de Oliveira da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.199/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Profº Maria José Santos Ferreira Gomes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.200/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES Matrícula nº 0885, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 2, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Antonio Mendes Carneiro da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.201/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA Matrícula nº 17054, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na CEI Irmã Anísia Rocha da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.202/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA CARLA SIEBRA FARIAS Matrícula nº 17065, na data de 04/01/2016, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola José Ermírio de Moraes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.203/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ANDRESSA KELLE DE SOUSA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Netinha Castelo da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.204/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. KELLY LIMA BARROSO, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Raimundo Pimentel Gomes CAIC da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.205/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA VALÉRIA DE SOUZA BARBOSA, na data de 04/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, com lotação na Escola Deliza Lopes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.216/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). JOSÉ EVERALDO DA COSTA, do cargo Efetivo de Servente - Matrícula 1869, na data de 01/01/2016, lotado na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1722769138) iniciado em 20/08/2015. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.217/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. IRIA MARIA DO PRADO MORETZ SOHN, - Matrícula Nº 17717, na data de 04/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 1, otado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.218/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS - Matrícula Nº 18253, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV DES 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.219/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA - Matrícula Nº 17732, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.220/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. FABÍOLA SILVA CARNEIRO - Matrícula Nº 16564, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI DES 04, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.221/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. RAIMUNDO SALES CANUTO - Matrícula Nº 9566, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor V DES 03, lotado na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.222/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. ÂNGELA MARIA MATOS MAGALHÃES - Matrícula Nº 9503, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV DES 02, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.223/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. VANESSA MARIA ALVES SILVA - Matrícula Nº 16454, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.224/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. TERESA DE JESUS OLIVEIRA - Matrícula Nº 8265, na data de 15/01/2016, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.225/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FABÍOLA SILVA CARNEIRO - Matrícula Nº 16564, na data de 18/01/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor V DES -03, com lotação na Escola Padre Palhano da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.226/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS, na data de 18/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI DES -04, com lotação na Escola Antenor Napolini da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.227/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, na data de 18/01/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV DES -02, com lotação na Escola Raimundo Santana da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.228/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ÂNGELA MARIA MATOS MAGALHÃES - Matrícula Nº 9503, na data de 18/01/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref 4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor V DES -03, com lotação na Escola Dinorah Tomaz Ramos da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.229/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. VANESSA MARIA ALVES SILVA, Matrícula Nº 16454, na data de 18/01/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref 1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor IV DES -02, com lotação na Escola Massilon Sabóia de Albuquerque da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.230/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. TERESA DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula Nº 8265, na data de 07/01/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref 5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor VI DES -04, com lotação na Escola Cel. Francisco Aguiar da Secretaria da Educação deste Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 14.231/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA, Matrícula Nº 8893, na data de 06/01/2016, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref 4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS - 01, com lotação na CEI Jacyra Pimentel Gomes da Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de janeiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 026/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Praça da Matriz, s/n, Patriarca, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Sala de aula da Educação Infantil, como anexo da Escola Deputado Pery Frota, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 10.188,00 (dez mil cento e oitenta e oito reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 024/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Av. Principal, nº 16, Jaibaras, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Sala de aula do Ensino Fundamental, como anexo da Escola Leonília Gomes Parente, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 023/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Rua Presidente Juscelino, nº 197, Dom José, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Salas de Aula da Educação Infantil, como anexo da Escola Padre Palhano - Sede vinculado a Secretaria da educação, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 0025/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de Imóvel situado na Av. da Universidade, s/n, Coração de Jesus, Sobral - CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aulas de Ensino Fundamental, Anexo da Escola Professor Maria José Santos Ferreira Gomes - Sede, neste Município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). DATA: 11/02/2016. A Secretaria da Educação Sobral - Ceará. Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGENCIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo

Simplificado Nº 08/2016, para professor coordenador do curso de especialização técnica em urgência e emergência, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 08/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral - CE, 16 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2016 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE TÉCNICO EM HEMOTERAPIA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 07/2016, para professor coordenador do curso de técnico em Hemoterapia, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 07/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 16 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2016, para assessor técnico na modalidade produto para o curso de complementação de técnico em enfermagem, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 05/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral - CE, 16 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2016, para assessor técnico na modalidade produto para o curso técnico em vigilância em saúde, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 06/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral - CE, 16 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RESULTADO FINAL - A Secretária da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador Geral do Curso de Especialização técnica em Urgência e Emergência , RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: **NOME - Sandra Maria Melo Sousa CLASSIFICAÇÃO Classificada**. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 18 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR-COORDENADOR GERAL DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA - RESULTADO FINAL - A Secretária da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para professor-coordenador Geral do Curso Técnico em Hemoterapia , RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: **NOME - Raila Souto Pinto Menezes CLASSIFICAÇÃO Classificada**. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 18 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - RESULTADO FINAL - A Secretária da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para assessor técnico na modalidade produto para o curso de complementação de Técnico em Enfermagem , RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome da candidata classificada conforme a seguir transcrito: **NOME - Maria da Conceição Coelho Brito CLASSIFICAÇÃO Classificada**. III. Convocar a candidata classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 18 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE RESULTADO FINAL - A Secretária da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado para assessor técnico na modalidade produto para o curso de Técnico em Vigilância em Saúde , RESOLVENDO: I Informar que não fora interposto recurso contra o resultado preliminar. II. Divulgar o nome do candidato classificada conforme a seguir transcrito: **NOME - José Reginaldo Feijão Parente CLASSIFICAÇÃO Classificado**. III. Convocar o candidato classificada a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 18 de fevereiro de 2016. Sobral- CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 12/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - A Secretária de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), criada através do Decreto nº 1247 de 13 de agosto de 2010, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de facilitador do Curso de Técnico em Saúde Bucal, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Facilitador para as Unidades Didáticas do Curso de Técnico em Saúde Bucal, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 2. DAS VAGAS E UNIDADES DIDÁTICAS 2.1 Serão ofertadas 30 vagas distribuídas entre as Unidades Didáticas a seguir discriminadas e Regiões de Saúde descritas no item 6 desta Chamada Pública. 2.2. Cada candidato poderá concorrer a até três Unidades Didáticas simultaneamente.

	UNIDADES DIDÁTICAS	Número de Vagas	Carga Horária
01	Introdução à Profissão de Técnico em Saúde Bucal	05(uma para cada região de saúde)	60h
02	Gestão do trabalho em Saúde	05(uma para cada região de saúde)	60h
03	Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em saúde	05(uma para cada região de saúde)	60h
04	Educação para o auto cuidado	05(uma para cada região de saúde)	60h
05	Saúde e segurança no trabalho	05(uma para cada região de saúde)	60h
06	Primeiros socorros	05(uma para cada região de saúde)	40h

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES 3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: 3.1.1. Requisitos Gerais: a)Nível superior completo. b)Experiência profissional em docência na saúde, de pelo menos 01 ano, igual ou equivalente a unidade didática(s) para a (s) qual (is) estará concorrendo; c)Experiência comprovada de participação em projetos e atividades na área da saúde, de pelo menos 01 ano; d)Estar regularizado com o Conselho da Categoria; e)Residir na Região de Saúde para a qual concorre; f)Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; g)Não incorrer nas regras de vedação de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública. 3.1.2. Requisitos Específicos: a)Graduação em odontologia para a unidade didática 01; b)Graduação em administração ou enfermagem para a unidade didática 02; c)Graduação na área das ciências sociais ,odontologia ou enfermagem para a unidade didática 03; d)Graduação em enfermagem para a unidade didática 04 ,05 e 06. 3.2. Com base na alínea “g” do item 3.2, poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo. 3.3. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos para a contratação. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS São atribuições do Facilitador: a)Desenvolver com os alunos as atividades teórico/práticas de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; b) Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; c) Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; d)Analisar com o Professor/coordenador pedagógico e professor/coordenador técnico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; e) Acompanhar e identificar juntamente com o coordenador geral os alunos com possibilidade de evasão, implementando estratégias para sua prevenção e até reversão; f)Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação geral os planos de aula, escalas de estágio e diários de classe adequadamente preenchidos; g) Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de supervisores e coordenadores; h)Promover a integração dos alunos nos níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário); i) Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; j)Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador geral; k)Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; l)Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO 5.1. A contratação se dará por tempo determinado, sendo pago a título de remuneração pelos serviços prestados o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) por hora aula facilitada, de acordo com a carga horária da Unidade didática. 5.2. Do valor pago ao contratado serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 5.3. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES As atividades serão desenvolvidas nos municípios de Acaraú, Camocim ,Crateús, Sobral e Tianguá devendo o candidato optar, no ato da inscrição, para qual região deseje concorrer. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	17 a 25 de fevereiro de 2016	Região de Saúde de Acaraú Coordenadoria Regional de Saúde Av. Capitão Diogo Lopes, s/n; Região de Saúde de Camocim Coordenadoria Regional de Saúde Rua José Maria Veras, nº 1486, Bairro Centro; Região de Saúde de Crateús Coordenadoria Regional de Saúde: Rua Firmino Rosa, s/n, Bairro Centro; Região de Saúde de Sobral -Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, Av. John Sanford, 1320 –Bairro Junco; Região de Saúde de Tianguá - Coordenadoria Regional de Saúde: Rodovia Ce, nº187, Km 2 - Bairro: Frecheiras
Avaliação Curricular e do plano de aula	26 a 29 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	01 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recursos	02 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	03 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição: As inscrições serão efetuadas no período de 17 a 25 de fevereiro de 2016, das 08 às 12h e de 14 às 17h, nas sedes das Regiões de Saúde especificadas no item 7 desta Chamada Pública. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desta Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do Diploma de Graduação, conforme previsto no item 3.1.2 desta Chamada Pública. IV Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; V Cópia do Título de Eleitor; VI- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço; VIII Currículo Padronizado (ANEXO III desta Chamada Pública), com as devidas comprovações, inclusive do perfil do candidato, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. IX Proposta preliminar do Plano de Aula para cada unidade didática que deseja concorrer, contemplando os critérios previstos no item 9.3 desta Chamada Pública. X - Declaração da não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, e de compatibilidade de horários. (Anexo II desta Chamada Pública). 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 9.1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, abaixo descritas: 9.2. Da Primeira Etapa da Seleção - Avaliação Curricular - Julgamento dos Títulos e Documentos. 9.2.1. A primeira etapa da seleção de caráter classificatória, se dará através da avaliação curricular e seguirá o modelo padronizado previsto no ANEXO III desta Chamada Pública, onde serão avaliados os títulos e documentos apresentados, podendo o candidato atingir nesta etapa a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 9.3. Da Segunda Etapa da Seleção Proposta Preliminar de Plano de Aula. 9.3.1. A segunda etapa da seleção de caráter classificatória e eliminatória, consistirá na avaliação de um Plano de Aula, podendo, o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos entre itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação igual ou inferior a 50(cinquenta) pontos. 9.3.2. A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o currículo padronizado, no ato da inscrição. 9.3.3. A avaliação da Proposta Preliminar do Plano de Aula se dará com base nos critérios abaixo:

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula	
Competência/Objetivos	20 pontos
Conteúdo essencial	20 pontos
Estratégias pedagógicas	25 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	25 pontos
Bibliografia básica	10 pontos

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 A nota final do candidato será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = \text{Nota da Avaliação Curricular} + \text{Nota do Plano de Aula}$$

10

10.2. Serão considerados aprovados (classificados), os candidatos que obtiverem a maior pontuação na nota final, limitando-se ao número de vagas ofertadas .

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - maior pontuação na

análise curricular; II - maior pontuação na proposta do plano de aula; III - maior idade. 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 13. DA FASE RECURSAL 13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. 13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 15 de Fevereiro de 2016. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:		
NATURALIDADE:			
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:	
GRADUAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
ESPECIALIZAÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
MESTRADO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
DOCTORADO	ANO DE CONCLUSÃO:		
INDICAR QUAL REGIÃO DE SAÚDE DESEJA CONCORRER:			
CITAR AS UNIDADES DIDÁTICAS PARA A(S) QUAL(AIS) DESEJA CONCORRER:			
<input type="checkbox"/> Introdução à Profissão de Técnico em Saúde Bucal <input type="checkbox"/> Gestão do trabalho em Saúde <input type="checkbox"/> Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em saúde <input type="checkbox"/> Educação para o auto cuidado <input type="checkbox"/> Saúde e segurança no trabalho <input type="checkbox"/> Primeiros socorros			

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeira e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº12/2016.

Assinatura do Candidato _____

COMPROVANTE DA Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 12/2016

Data Inscrição: ____/____/____ INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

_____, reconhecido que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Mestrado	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	12 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Residência	Máximo 01 (um) diploma/cartificado fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	8 pontos	Pontuação: Nº da folha:	
Curso de Especialização com carga horária de 360 horas	Máximo 02 (dois) diploma/cartificados fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação	2,5 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso na área da saúde categoria discente (extensão, atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária igual ou superior a 100h/a (cem horas/aula)	Máximo de 04 (quatro) diplomas/cartificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por certificado (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Participação em curso na área da saúde na categoria discente(atualização, seminários, aperfeiçoamento ou congresso) com carga horária superior a 40h/a (quarenta horas/aula)	Máximo de 05 (cinco) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	1 pontos por certificado (máximo 5 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos publicados em periódicos ou capítulo de livro publicado	Máximo de 05 (cinco) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	3 pontos por publicação (máximo 15 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Trabalhos científicos apresentados em congressos	Máximo de 04 (quatro) certificados obtidos nos últimos 05 (cinco) anos	2,5 pontos por apresentação (máximo 10 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
Tempo experiência profissional relacionado ao cargo/função para a qual concorre o candidato	Máximo de 05 (cinco) Unidade didática, módulo ou disciplina contados nos últimos 05 (cinco) anos	7 pontos por cada Unidade didática, módulo ou disciplina (máximo 35 pontos)	Pontuação: Nº da folha:	
		TOTAL		

Sobral, CE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura _____

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS), neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado, de Apoio Administrativo para atender demandas dos Cursos Técnicos a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de Apoio Administrativo para atender demandas dos Cursos Técnicos realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais e cumpridos prioritariamente nos turnos tarde e noite.

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES:

3.1. Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: a) Ensino médio completo; b) Curso de secretariado escolar (concluído); c) Residir em Sobral- CE; d) Ter disponibilidade de cumprimento de carga horária nos turnos determinados pela EFSFVS, prioritariamente tarde e noite. e) Experiência como apoio administrativo em cursos na área da saúde; f) Ter na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino); h) Não incorrer nas regras de acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública.

3.2. Com base na alínea "h" do item 3.1., poderá ser indeferida, ex officio, a inscrição dos candidatos que apresentem vínculos (cargo, emprego ou função, temporários ou permanentes) com entes públicos, que gerem acumulação ilícita, no caso de aprovação no presente processo seletivo.

4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do apoiador administrativo: a) Assistir a direção, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; b) Proceder à matrícula escolar dos discentes; c) Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas da escola; d) Manter atualizado os registros e prontuários dos docentes e discentes; e) Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; f) Fazer o controle das ocorrências diárias da escola; g) Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; h) Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; i) Executar a redação e a gestão de correspondência; j) Elaborar atas de reuniões; k) Manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; l) Executar as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará e pela 6ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Ceará; m) Executar outras atividades correlatas.

5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO

5.1. O candidato aprovado na presente seleção receberá, após a formalização da contratação, a quantia mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais).

5.2. Do valor da remuneração serão descontados os tributos e demais encargos legais.

5.3. A contratação será feita em caráter temporário, por tempo determinado, tendo duração 24 (vinte e quatro meses).

5.4. A fonte de recursos para pagamento será oriunda da Resolução nº 142/2014- CIB /CE

6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, sempre que necessário, em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	17 a 25 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
Resultado das inscrições deferidas e convocação para a prova escrita	26 de fevereiro de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Análise curricular	29 de fevereiro e 01 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Prova escrita	07 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	10 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	11 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	14 de março de 2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 17 a 25 de fevereiro de 2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE.

8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; IV Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Secretariado Escolar; V Cópia da Cédula de Identidade e do CPF; VI Cópia do Título de Eleitor; VII- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; VIII- Cópia do comprovante de endereço; IX Currículo Padronizado (ANEXO III) com as devidas comprovações; X Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II).

8.3 Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição.

8.4 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

8.5 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada.

8.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo.

9 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1. O processo seletivo simplificado será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de caráter classificatório e eliminatório.

9.2. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação curricular, seguindo o modelo padronizado constante do ANEXO III desta Chamada Pública e se dará de acordo com a avaliação dos títulos e documentos apresentados, podendo nesta etapa o candidato obter a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

9.3. A segunda etapa da seleção se dará através da aplicação de uma prova escrita, que consistirá na construção individual de um texto no gênero dissertativo envolvendo um tema voltado à atualidade, podendo nesta etapa o candidato atingir a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos.

9.4. A Prova Escrita será aplicada no dia 07 de março de 2016, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 Junco, às 08h da manhã e terá duas horas de duração.

9.5. O candidato deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, considerando-se o horário da cidade de Sobral/CE. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas após o início das mesmas.

9.6. O candidato deve apresentar-se munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e portando documento oficial de identidade, original, com foto. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

9.7 Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de livros, manuais, apostilas ou qualquer material de pesquisa, aparelhos celulares, máquinas de calcular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido utilizando-se de um desses meios.

9.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Não comparecer, seja qual for o motivo alegado; b) Apresentar-se ao local da seleção após o horário estabelecido; c) Utiliza-se de meios não permitidos; c) Agir, comportar-se ou dirigir-se de forma desrespeitosa aos membros da Comissão de Avaliação e fiscais de prova.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação no somatório nas duas etapas.

10.2 A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização, deste ato, condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I Maior nota da segunda etapa II Maior tempo de experiência na área de secretariado escolar; III Maior Idade; IV - Maior Tempo de Conclusão do Curso de secretariado escolar.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE.

13. DA FASE RECURSAL

13.1. Ao candidato regularmente inscrito estará assegurado o direito à interposição de recurso, na data prevista no cronograma constante do item 7 desta Chamada Pública, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

13.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de

Sabóia. 13.3. Nos recursos deverão constar a justificativa do pedido, apresentando sua fundamentação teórica e/ou factual e anexando as comprovações que julgar pertinente. 13.4. Serão indeferidos os recursos apresentados em desacordo com o previsto nesta Chamada Pública. 13.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico. 13.6. Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição. 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 14.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato selecionado e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 14.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados, na secretaria da escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 14.3 O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 14.4 - A aprovação no presente processo seletivo simplificado gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. 14.5 A contratação se dará em caráter temporário (por tempo determinado) e específico para a execução do presente curso e poderá ainda, ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 14.6 - O resultado do processo seletivo de que trata esta chamada pública de seleção terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da secretaria da saúde/EFSFVS. Ao final do período de 06 meses da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando a secretaria da saúde/EFSFVS dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações. 14.7 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 15 de fevereiro de 2016. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº _____

FOTO	Nome Completo: _____	
	Identidade: _____	
	CPF: _____	
	Estado Civil _____	
Data do Nascimento ____/____/____		
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Cert. Reservista _____
Título de Eleitor: _____		Zona Eleitoral: _____
Nº CTPS _____		Nº PIS _____
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____	CEP: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	
E-mail: _____		
Tel. Fixo: () _____	Celular () _____	
Escolaridade: _____	Instituição _____	Ano de Término _____
Nível Médio: _____	_____	
Curso de Secretariado Escolar: _____	_____	
Graduação: _____	_____	
Especialização: _____	_____	
OBS: _____		

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante na Chamada de Seleção Pública Simplificada de Nº 09/2016.

Assinatura do Candidato _____

Comprovante da Ficha de Inscrição para Chamada de Seleção Pública Simplificada Nº 09/2016

Data Inscrição: ____/____/____

INSCRIÇÃO Nº: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura da secretaria da EFSFVS _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,

_____, candidato a vaga de _____ do processo seletivo regulado pela Chamada Pública nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria da Saúde, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista na referida Chamada Pública, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato _____

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

_____, candidato à vaga de _____, reconhece que é de sua inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas, apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Participação em cursos voltados à atividade de secretariado escolar.	Máximo de 10 (dez) diplomas/certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2,0 pontos por certificado (máximo 20 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Participação em curso na área da saúde	Máximo de 10 (dez) certificados obtido nos últimos 05 (cinco) anos	2 pontos por certificado (máximo 20 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	
Experiência relacionada a função de secretariado escolar	Contados nos últimos 05 (cinco) anos	06 ponto por semestre (máximo de 60 pontos)	Pontuação: _____ Nº da folha: _____	

Sobral, CE, _____, 2016

Assinatura do Candidato _____

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL

AGENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	PONTUAÇÃO	AValiação CURRICULAR
1. Samuel de Lima Costa	38,00	
2. Maria de Nazaré Machado Maciel	33,00	
3. José Wanderley Alves Costa Júnior	33,00	
4. Francisco Cleiton Felix Ferreira	31,00	
5. José Roberval de Souza Bezerra	30,00	
6. Rayane Moura de Sousa	29,5	
7. Jesse James Lira Simplício	28,00	
8. Rafael Carlos do Nascimento Farias	28,00	
9. Crisleyane da Silva Tomais	27,00	
10. Sidney Rodrigues Silva	27,00	
11. Olavo Lima Macedo	26,00	
12. Rosa Helena Ávila Cunha	26,00	
13. Izabelly de Maria Coelho Linhares	26,00	
14. Maria do Carmo Leonardo Bastos	26,00	
15. Thais Ximenes Furtado de Lira	24,00	
16. Ana Marta Furtado Ximenes	22,00	
17. Gisllânio da Silva Ponte	22,00	
18. Sabrina Brito de Carvalho Costa	22,00	
19. Jucília Ribeiro Ávila	21,00	
20. Hellen Sandra Lira Correia	21,00	
21. Maria Dhezcza Souza Rodrigues Paiva	20,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	PONTUAÇÃO	AValiação CURRICULAR
1. Roniele Maia Silva	26,00	
2. Maria Lúcia Teixeira Luís	26,00	
3. Emanuela Marques dew Sousa	26,00	
4. Mikeline Ferreira da Silva	26,00	
5. Rafael Ricardo da Silva	24,00	
6. Antonio Francisco Rodrigues Pinto	22,00	
7. Maria Magalhães do Nascimento	22,00	
8. Maria das Graças Pedro Andrade	22,00	
9. Mirian Barbosa Rodrigues	22,00	
10. Maria Gomes Brandão	21,00	
11. Raimunda Nonata Ribeiro Bezerra	21,00	
12. Gerciane Sousa Ferreira	20,00	
PORTEIRO		
NOME	PONTUAÇÃO	AValiação CURRICULAR
1. José Valdecy Carlos Costa	27,00	
2. Claudio Roberto Araujo da Silveira	22,00	
3. Marcelo Oliveira de Souza	22,00	
4. Edmilson Oliveira Duarte	22,00	
5. Marcos Antonio do Nascimento	22,00	
6. Antônio Regis de Oliveira Silva	21,00	
7. Raimundo da Silva Ferreira	21,00	
8. Francisco Coelho de Castro	21,00	
9. Francisco Hairton Basilio Ferreira	21,00	
10. Benedito Jean Nascimento Ribeiro	20,00	
11. Marcelino Araújo de Sousa	20,00	
12. João Batista Araújo Farias	20,00	
13. Francisco das Chagas do Nascimento	20,00	
14. Antônio Rodrigues de Paiva	20,00	
15. Silvestre Batista Pinto	20,00	
16. Antonio Paulo Sousa Lima	20,00	
17. Francisco do Carmo Sousa	20,00	
18. Antônio de Padua Carvalho	20,00	

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 16.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do CONTRATADO, para irrigação de praças, canteiros centrais, parques e áreas verdes no Município de Sobral, Constante do Lote Único. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Serviço, Objeto deste Contrato, deverão ser executados e Concluídos dentro do Prazo de 12(Doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço. CONTRATADA: R. PEREIRA DE LIMA - ME VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.499,65 (Sessenta e Nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos.) Autorizamos a empresa R. PEREIRA DE LIMA ME iniciar o Serviço de Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 16.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do CONTRATADO, para irrigação de praças, canteiros centrais, parques e áreas verdes no Município de Sobral, Constante do Lote Único. Sobral-Ce, 15 de Fevereiro de 2016. Jorge Vasconcelos Trindade - Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Ronaldo Pereira de Lima - CPF: 645.542.283-04 - R. PEREIRA DE LIMA ME - CNPJ: 23.043.197/0001-41.

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 13/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de

2013 e, CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos destinados a normalizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como, seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Designa o servidor Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho, nº funcional 9305, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 064/2015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação através de Registro de Preços para Futuras e Eventuais, de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguio e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista e por demanda, destinados ao transporte de servidores a serviço da secretaria e pequenas cargas, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicando no IOM de 06/01/2012, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 064/2015, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços nº 064/2015, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelo fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0327315. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. MARIA DO CARMO RODRIGUES ARRUDA COELHO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 035/2016-SEGES - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 19339, Conselheiro Tutelar, para realizar buscar de (03) três crianças que se encontra em caráter de urgência naquela cidade para a esta Comarca, no dia 15 de janeiro de 2016, em São Luis do Curú/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 15 de janeiro de 2016. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 036/2016-SEGES - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 19339, Conselheiro Tutelar, para realizar buscar

de (01) uma criança que se encontrava no Conselho Tutelar daquela cidade para a esta Comarca, no dia 22 de janeiro de 2016, em Varjota/CE. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 22 de janeiro de 2016. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PORTARIA Nº 037/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar ao Servidor ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 19339, Conselheiro Tutelar, para levar um adolescente que se encontrava no Abrigo Domiciliar e entregá-lo ao Conselho Tutelar daquela cidade, no dia 29 de janeiro de 2016, em Teresina/PI. Art. 2º - Atribuir ao referido servidor ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 29 de janeiro de 2016. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2015 Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Locação de Veículos, tipo caminhonete aberta, cabine dupla, utilitário, 4x4 e veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução do serviço por conta do contratado, destinados as ações e atividades desenvolvidas pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE 1 VENCEDORA - AMARILDO OLIVEIRA ARAÇÃO ME - Vr. Contratado - 132.996,00.** Adjudicado em 21/01/2016 e homologado em 04/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de fevereiro de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Nova Data de Abertura: 01/03/2016, às 09:00 h OBJETO: Serviços de locação de veículos com condutor e combustível por conta da contratada, sem nenhum ônus para Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 15/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/03/2016, às 09:00h.OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Construção de rede coletora de esgoto na Rua da Quadra, Rua principal e na Rua do Grupo (lote 01); Construção de rede coletora de esgoto na TV. Nova com a Rua Nova e na Rua da Creche (lote 02); Construção de rede coletora de esgoto nas Ruas do Grupo I e Grupo II (lote 03); Construção de rede coletora de esgoto na Rua Larga com fossa séptica e filtro anaeróbico (lote 04), todos no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 16/02/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 29/02/2016, às 09:00 h - OBJETO: Aquisição de materiais para Conservação e Manutenção de Logradouros, Praças e Parques do

Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 11/02/2016. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 - PGM de 30/12/2015 comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 029/2015, que tem por objeto a licitação do tipo técnica e preço para contratação de empresa especializada na área de elaboração de projeto de uma adutora para abastecimento do distrito de Jordão, compreendendo os projetos devidamente detalhados, especificados e orçados, tendo como base, o estudo preliminar, elaborado pela equipe técnica da Prefeitura no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: ENSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Adjudicado e homologado em 16/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 16 de fevereiro de 2016- Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2015 - Aquisição de 8.000 kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: LOTE 1 VENCEDORA - QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - Vr. Estimado - 166.533,33 - Vr. Contratado - 119.600,00 Diferença - 46.933,33 - Economia (%) - 28,18%. adjudicado em 27/01/2016 e homologado em 15/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de fevereiro de 2016. Silvana Maria Paiva carneiro - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2015 - Aquisição de Equipamento permanente, serviço de material gráfico e aquisição de blusas destinado ao Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 30/12/2015 e homologado em 15/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de fevereiro de 2016. Silvana Maria Paiva carneiro - PREGOEIRA.

LOTE S	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	FRACASSADO	10.590,00	0,00	0,00	0,00%
2	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	13.004,22	11.098,00	1.906,22	14,66%
3	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	9.781,05	7.985,00	1.796,05	18,36%
4	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	4.154,23	3.940,00	214,23	5,16%
5	TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA COMERCIALIZACA	56.669,23	42.500,00	14.169,23	25,00%
6	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME	900,00	824,50	75,50	8,39%

SUB-TOTAIS -----> 95.098,73 66.347,50 18.161,23 21,49%

VLR NÃO ADQUIRIDO-----> 10.590,00

ATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2015 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Verônica Mont'Alverne Guimarães, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Ana Paula Dutra Cedro. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo

licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2015 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DO APRAZÍVEL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Para esta fase da licitação de divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços foi comunicada através de e-mail as empresas: empresas J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME. Compareceu ao certame a empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME através de seu procurador o Sr. Antonio Márcio dos Santos Silva. De acordo com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro da Secretaria de Educação o Sr. José Augusto Torquato Araújo – CREA/CE 52690 através do Ofício nº 027/2016 de 01/02/2016, assinado pelo Secretário de Educação, o Sr. Júlio César da Costa Alexandre, parecer esse, anexo nos autos do processo, após análise da proposta da empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME foram verificados erros formais de digitação no código do insumo dos itens (1.5 / 5.65 / 5.66 / 5.70 / 5.73 / 5.74 / 5.78 / 5.85 / 5.88 / 5.90 / 5.92 / 6.2 / 6.7 / 6.10 / 6.11 / 6.12 / 7.1 / 7.6 / 7.12 / 7.15 / 7.16 / 7.17 / 7.19 / 7.26 / 7.28 / 7.29 / 7.30 / 7.31 / 7.32 / 7.33 / 7.38 / 7.39 / 7.40 / 7.41 / 7.42 / 7.43 / 7.44 / 7.46 / 7.47 / 7.48 / 7.49 / 7.50 / 7.51 / 7.52 / 7.53 / 7.54 / 7.55 / 7.56 / 7.57 / 7.61 / 7.62 / 7.63 / 7.64 / 7.65 / 7.66 / 7.67 / 7.68 / 7.69 / 7.70 / 7.71 / 7.74 / 7.75 / 7.76 / 7.77 / 7.78 / 7.80 / 8.1 / 9.3 / 11.5 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.6 / 12.9 / 12.10 / 12.15 / 12.17 / 13.2 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 16.1 / 16.2 / 16.4 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.8 / 16.10 / 17.2 / 17.10 / 17.11 / 17.12 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 18.1 / 18.6 / 19.1 / 20.3 / 20.4 / 20.6 / 20.7 / 20.12 / 20.13 / 20.14 / 20.15 / 20.16 / 20.17 / 20.18 / 20.20 / 20.22 / 20.23). Itens com erros na descrição do serviço (4.2 / 5.21 / 5.22 / 5.23 / 5.24 / 5.25 / 5.26 / 5.27 / 5.60 / 5.65 / 6.12 / 7.77 / 12.6 / 15.1 / 19.4). Itens com erros na unidade (4.2 / 6.8 / 6.9 / 7.56 / 7.57 / 7.58 / 7.59 / 7.60 / 7.61 / 7.62 / 7.63 / 7.64 / 7.65 / 7.66 / 7.67 / 7.68 / 7.69 / 7.70 / 7.71 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.7 / 12.9 / 12.10 / 12.20 / 16.10 / 20.13 / 20.14 / 20.15 / 20.16 / 20.17 / 20.18 / 20.21). Itens com valores unitários acima dos valores da planilha da contratante (1.1 / 1.3). Ainda de acordo com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro da Secretaria de Educação o Sr. José Augusto Torquato Araújo – CREA/CE 52690 através do Ofício nº 027/16 de 01/02/2016, assinado pelo Secretário de Educação, o Sr. Júlio César da Costa Alexandre, parecer esse, anexo nos autos do processo, após análise da proposta da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, foram verificados itens com erros no código do insumo (NENHUM CODÍGO DE ISUMO FOI APRESENTADO NO ORÇAMENTO). Itens com erros na descrição do serviço (1.1 / 1.6 / 2.1 / 2.2 / 2.3 / 3.2 / 3.4 / 4.2 / 5.1 / 5.2 / 5.3 / 5.4 / 5.1 / 5.22 / 5.64 / 5.65 / 5.71 / 5.77 / 5.78 / 5.79 / 5.80 / 5.81 / 6.1 / 6.2 / 6.3 / 6.4 / 6.9 / 6.13 / 7.3 / 7.4 / 7.9 / 7.14 / 7.24 / 7.25 / 7.27 / 7.46 / 12.17 / 12.20 / 12.21 / 16.8 / 16.9 / 16.10 / 16.12 / 16.15 / 17.6 / 17.9 / 18.4 / 18.6 / 19.4 / 19.5 / 20.2 / 20.7 / 20.9 / 20.10 / 20.21). Itens com erros na unidade (5.20 / 5.51 / 7.2 / 16.14 / 16.15 / 17.1 / 18.6 / 20.5 / 20.13 / 20.14 / 20.15 / 20.16 / 20.17 / 20.18 / 20.19 / 20.20). Itens com quantidades diferentes da planilha da contratante (2.1 / 3.6 / 5.29 / 5.44 / 5.45 / 5.47 / 5.65 / 5.66 / 5.67 / 6.13 / 7.14 / 7.19 / 7.60 / 7.61 / 7.62 / 7.63 / 7.64 / 7.65 / 7.66 / 7.67 / 7.68 / 7.69 / 7.70 / 8.1 / 8.2 / 8.3 / 9.1 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 16.7 / 16.12 / 17.15 / 20.1). Itens com valores unitários acima dos valores da planilha da contratante 2.2 / 3.4 / 3.5 / 3.6 / 3.7 / 5.5 / 5.23 / 5.24 / 5.25 / 5.29 / 5.30 / 5.33 / 5.38 / 5.51 / 5.54 / 5.89 / 5.91 / 6.3 / 6.14 / 6.15 / 7.12 / 7.14 / 7.31 / 7.32 / 7.33 / 7.43 / 7.46 / 7.50 / 7.53 / 7.54 / 7.55 / 7.56 / 7.57 / 7.61 / 7.62 / 7.63 / 7.64 / 7.80 / 8.1 / 9.3 / 12.2 / 12.14 / 12.7 / 12.10 / 12.11 / 12.12 / 12.13 / 12.14 / 12.17 / 12.21 / 13.2 / 14.4 / 15.2 / 15.3 / 16.7 / 16.9 / 16.10 / 16.15 / 17.15 / 17.17 / 18.1 / 20.3 / 20.4 / 20.6 / 20.14 / 20.15). Itens que não existem na planilha do contratante (PATCH EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45 /RJ45 DE 1,50M; TABELA DE BASQUETE EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA DE LEI ASSENTADA E PINTADA C/ ARO METÁLICO). Após análise, o valor total da proposta da mesma ficou em um total de R\$ 2.298.447,54 (dois milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), ficando assim a diferença de 568.719,81 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) para menos, da proposta anterior. Conforme parecer técnico mencionado anteriormente, na proposta apresentada pela empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA – ME, não foram descritos nenhum código de insumos, o que é necessário que estejam claros e específicos para que não ocorram divergências prejudiciais à execução e qualidade dos serviços que foram apresentados na planilha licitada, pois o código é a referência de cada serviço. Também foram apresentados dois serviços que não constam na planilha licitada, são eles o item 5.65 (PATCH EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45 /RJ45 DE 1,50M) e o item 20.22 (TABELA DE BASQUETE EM ESTRUTURA METÁLICA E MADEIRA DE LEI ASSENTADA E PINTADA C/ ARO METÁLICO), o que não é permitido, pois altera a planilha licitada. Por fim, a mesma empresa em sua proposta de preço apresentou vários itens com quantidades diferentes da planilha licitada, bem como itens com valores unitários acima dos valores da planilha, gerando uma enorme diferença no valor proposto pela empresa. Tal diferença futuramente poderá acarretar o não cumprimento do objeto do contrato por parte da empresa mencionada, causando danos e prejuízos ao Município. Salientamos ainda que existem outros erros descritos no relatório de correção da mesma. As demais propostas não apresentaram erros. A Comissão salienta que somente a proposta da empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, foi revalidada e prorrogada, conforme item 6.1.2.1. do edital “Fica o licitante ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório”. As empresas SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, não apresentaram revalidação e prorrogação da proposta. Foram divulgados os valores:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.454.623,51
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	VALOR R\$
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 2.298.447,54
SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP	R\$ 2.662.865,05
TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.899.022,70
MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 2.991.708,94

A Comissão declara a empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME, VENCEDORA do certame e a mesma deverá apresentar proposta corrigida de acordo com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro da Secretaria de Educação o Sr. José Augusto Torquato Araújo. Declara a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME DESCLASSIFICADA, de acordo com o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro da Secretaria de Educação o Sr. José Augusto Torquato Araújo – CREA/CE 52690 através do Ofício nº 027/16 de 01/02/2016, assinado pelo Secretário de Educação, o Sr. Júlio César da Costa Alexandre e por não apresentar revalidação e prorrogação de proposta de preços. Declara as empresas SOCONSTROI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e MAVASCON CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME DESCLASSIFICADAS, por não apresentarem revalidação e prorrogação de proposta de preços. A Comissão abre prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifestação de recurso o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O envelope de Proposta de Preços da empresa MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE., 16 de fevereiro de 2016. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Ana Paula Dutra Cedro - Membro - Antonio Márcio dos Santos Silva - Representante da empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME.

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Secretaria da Educação do Município de Sobral comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº003/2015, vinculada ao Pregão Presencial nº 003/2015SEMADP, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

A adesão (Nº001/2016) tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, destinados à Secretaria da Educação e as Escolas do Município de Sobral/CE, no valor global de R\$205.293,85 (duzentos e cinco mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) junto à empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA-ME vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o Nº: 0601. 12. 361. 0149. 2090. 33903000; 0601. 12. 361. 0149. 1112. 44905200; 0601. 12. 361. 0149. 2092. 33903000; 0601. 12. 361. 0149. 1111. 44905200; 0603. 12. 361. 0005. 2107. 33903000; 0603. 12. 361. 0005. 1002. 44905200; 0603. 12. 365. 0006. 2100. 33903000; 0603. 12. 365. 0006. 2100. 44905200. Sobral-Ceará, 16 de fevereiro de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE-SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Observação: Publicações da Comissão de Licitação continua na página 24.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 176/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: Nomear a Sra. JULIANA SABÓIA PONTE, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotada no Gabinete da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de janeiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 184/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ALINE SOUSA BESSA, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 185/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). MARIA RENATA SILVEIRA, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 186/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 187/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 188/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). CLÁUDIO CANÍDIO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 189/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 190/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). FRANCISCO CLÁUDIO ARAÚJO NETO, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 191/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTÔNIO RODRIGUES PORTELA, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 192/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 193/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 194/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr (a). ERASMO RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 195/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. **RESOLVE:** Nomear o(a) Sr (a). HUGO LEONARDO ROLIM VERAS, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DACAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATOS DE NOMEAÇÕES - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15 de dezembro de 1993, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral, **RESOLVE:** Nomear os candidatos abaixo discriminados por cargos, com carga horária de trabalho de 30 (quarenta) horas semanais, aprovados através de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2015 de 28 de setembro de 2015. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 12 de fevereiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

CARGO	CANDIDATO
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	ALINE SOUSA BESSA
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	MARIA RENATA SILVEIRA
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	CLÁUDIO CANÍDIO RODRIGUES DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA	JOSÉ MACIEL CARNEIRO DOS SANTOS
TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA LEGISLATIVA/PNE	FRANCISCO CLÁUDIO ARAÚJO NETO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	ERASMO RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	ANTÔNIO RODRIGUES PORTELA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	FRANCISCO EVALDO ALVES BACELAR
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS (VIGIA)	HUGO LEONARDO ROLIM VERAS

PORTARIA Nº 428 de 18 de janeiro de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que os referidos servidores requereram Licença Prêmio, com a conversão em Dinheiro, conforme Art. 107 da Lei nº 038/92. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, aos Servidores abaixo discriminados, 03 meses de Licença Prêmio referentes aos períodos descritos abaixo, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º A pedido e por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da Licença prêmio referente a um mês em pecúlio, nos termos do Art. 107 da Lei 038/92. Art. 3º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de janeiro de 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

SERVIDOR		Período
Afra Mendes Portela	Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais	2008 a 2012
Antônio Alves de Oliveira Filho	Técnico Legislativo	1995 a 1999
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	Técnico Legislativo – Área Administrativa	2006 a 2010
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	Técnico Legislativo – Área Administrativa	2003 a 2007
Sandra Aragão Alves	Técnico Legislativo – Área Administrativa	2006 a 2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e; **CONSIDERANDO** a classificação do(s) candidato(s) mencionado(s) no Item 14 do Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da administração pública municipal; regido pelo Edital nº 001, de 01 de setembro de 2015, homologado através em 19 de janeiro de 2016; **CONSIDERANDO** a estrita observância à regra prevista no artigo 37, inciso I da Constituição Federal; **RESOLVE:** Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no Concurso Público 001/2015, abaixo denominado(s), para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2015 para a efetiva nomeação. Art. 2º. Para tomar posse, o (a) candidato(a) deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.1 do edital 001/2015, a seguir elencados: I- Cédula de Identidade; II- Cadastro de Pessoa Física (CPF); III- Certidão de Casamento ou Nascimento; IV- Carteira de Trabalho (CTPS); V- Cartão do PIS/PASEP; VI- Título de Eleitor; VII- Comprovante de Residência (atual); VIII- Conta Corrente CEF; IX- Certidão de Reservista, se do sexo masculino; X- Certidão Negativa de Débitos para com o município no ato posse; XI- Certidão de Antecedentes; XII- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município; XIII- Uma foto 3x4 digitalizada, CD, Pen drive ou outras mídias; XIV- Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; XV- Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XVI- Declaração negativa de acúmulo de cargo público; XVII- Declaração de Bens; Art. 3º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado(s). Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital. Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 001/2015. Registre-se e publique-se. Sobral-CE, 16 de FEVEREIRO de 2016. José Crisóstomo Barroso Ibiapina - Presidente da Câmara Municipal de Sobral.

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Procurador Jurídico	JULIANA FREITAS ALVES	1º
Procurador Jurídico	SAMIR NOBRE CHAVES	2º
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Esp. Transporte	FRANCISCO CLÉBER XAVIER DE FREITAS	1º
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Esp. Transporte	RAFAEL XIMENES GOMES CAVALCANTE	2º
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	WALDERLANDIA ARAUJO DOS SANTOS	1º
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	IAN VINICIUS VASCONCELOS DOS SANTOS	2º
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	1º/PNE
Técnico Legislativo/Área Informática	THOMÁZ SOUSA GOMES	1º
Técnico Legislativo/Área Informática	MICHAEL DAVID OLIVEIRA ALVES	2º
Técnico Legislativo/Área Informática	VALDEMIR MARTINS DE ASSIS FILHO	3º
Assistente Administrativo/Área Serviços gerais/Copeiro	EMANOEL VIANA LIBERATO	1º
Assistente Administrativo/Área Serviços gerais/Copeiro	ANTONIO JACINTO FARIAS JÚNIOR	2º

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 280062015 Aviso de RESCISÃO DE CONTRATO Data de Assinatura do Contrato: 19/10/2015. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção dos Serviços de Internet e do website da Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 79 com cópia no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 30/12/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 90092015 Aviso de RESCISÃO DE CONTRATO Data de Assinatura do Contrato: 30/03/2015. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Digitalização de Documentos Junto a Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 79 com cópia no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 28/12/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 30032015 Aviso de RESCISÃO DE CONTRATO Data de Assinatura do Contrato: 26/01/2015. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO para a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Monitoramento Computadorizado 24hs (vinte e quatro horas). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 79 com cópia no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 24/12/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 100102015 Aviso de RESCISÃO DE CONTRATO Data de Assinatura do Contrato: 24/02/2015. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso dedicado à internet de 20 MBPS FULL via FIBRA ÓPTICA, com 16 IP's válidos, hospedagem de home page, manutenção da rede física, Link de 6 MBPS exclusivo para transmissão das sessões e assessoria em TI, destinados à Câmara Municipal de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 79 com cópia no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral - CE. 22/12/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 50052015 Aviso de RESCISÃO DE CONTRATO Data de Assinatura do Contrato: 18/03/2015. OBJETO: RESCISÃO DE CONTRATO Contratação de empresa especializada na Divulgação das Sessões da Câmara Municipal de Sobral em Emissoras de Rádio, Cobertura de Eventos e Outras Ações Legislativas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Caput do Art. 79 com cópia no Art. 78 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral - CE. 05/12/2015. GABINETE DA PRESIDÊNCIA JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CONTRATO Nº 4004012016 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. CONTRATADA: JORNAL CORREIO DA

SEMANALTDA, CNPJ nº 03.399.662/0001-74, representada pelo seu Assessor, o Sr. JOSÉ WILSON FERNANDES CALOXTO, CPF nº 045.773.533-34. OBJETO: Contratação de 21 (vinte e uma) assinaturas do Jornal Correio da Semana no Período de fevereiro a dezembro de 2016, destinado à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO: Até 31/12/2016. MODALIDADE: Inc. II, Art. 24 da lei 8.666/93 Dispensa de Licitação. DATA: 28 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40004/2015 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. José Itamar Ribeiro da Silva. CONTRATADO: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA., CNPJ: 35.055.771/0001-60, representada pelo seu Procurador, o Sr. Francisco Mairlon Maia Carneiro. OBJETO: PRORROGAR o tempo originalmente contratado para a prestação de serviço de Locação de Sistema informatizado de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, SIM do TCM e patrimonial destinado a Câmara Municipal de Sobral por mais 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA: 27 de Janeiro de 2016.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE. ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 630082013 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sobral, representada pelo seu Presidente, o Sr. José Itamar Ribeiro da Silva. CONTRATADO: F & J CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C - ME., CNPJ: 01.606.181/0001-67, representada pela sua Sócia-Administradora, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS. OBJETO: PRORROGAR o tempo originalmente contratado para os serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade na área pública, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial bem como elaboração dos respectivos balancetes de mensais e balanço geral da Câmara Municipal de Sobral por mais 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA: 13 de Janeiro de 2016.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 11010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições de lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO DOCUMENTOS E RECEBENDO RESULTADO FINAL COM DOCUMENTAÇÃO DO CONCURSO MPUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/01/2016 a 12/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 11010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições de lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO DOCUMENTOS E RECEBENDO RESULTADO FINAL COM DOCUMENTAÇÃO DO CONCURSO MPUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR DAVID INACIO SILVA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/01/2016 a 12/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 11010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO DOCUMENTOS E RECEBENDO RESULTADO FINAL COM DOCUMENTAÇÃO DO CONCURSO MPUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/01/2016 a 12/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 11010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO INSTITUTO CIDADES ENTREGANDO DOCUMENTOS E RECEBENDO RESULTADO FINAL COM DOCUMENTAÇÃO DO CONCURSO MPUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR PAULO BASTOS DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/01/2016 a 12/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 11 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOAO BATISTA MARQUES DE VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza

com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE SILVIO AVILA CUNHA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR ANTONIO CLAUDIO FERREIRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010005 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR ANTONIO OLIVEIRA BRAGA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JEANNE SILVA FROTA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010009 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010010 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR AUDINO LOPES DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010011 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO JUCIVAL DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010012 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JÚNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010013 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010014 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a

necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010015 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR DAYANA VIEIRA ANANIAS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010016 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Natal com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 81º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 3.400,00 (TRES MIL QUATROCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/01/2016 a 27/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010017 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR LUCIANO COLLET IBIAPINA JUNIOR, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL , a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010018 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL , no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 34ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS..

RESOLVE DESIGNAR VALFREDO LINHARES RIBEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22010019 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 34º CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.. RESOLVE DESIGNAR JOSE FLORENCIO PONTES NETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/01/2016 a 29/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 773º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR ROBSON CONCEIÇÃO RODRIGUES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 30/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 773º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO LINHARES PONTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 30/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 773º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR ANTONIA AMANDA OLIVIERA VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 30/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010004 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 773º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR PABLO MAGALHÃES PESSOA MEDEIROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 30/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010006 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 773º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. RESOLVE DESIGNAR JOAO BATISTA FONTANARI DE OLIVIERA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 30/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010007 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TCM E NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 27/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 25010008 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTA NA UVC E NO TCM TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR LUIZ SEVERO DE SOUZA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/01/2016 a 27/01/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 25 de Janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Continuação

DECRETO Nº 1714, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS DE QUE TRATA O ART.10 - I e
II DA LEI MUNICIPAL 1475/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Nº 8.742/1993 e Lei Orçamentária – LOA 2015 nº 1416 de 12 de dezembro de 2014 do Município de Sobral,

D E C R E T A:

Art. 1º Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º Os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º O Benefício Eventual deve atender, no âmbito do SUAS, aos seguintes princípios:

I - Integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas e básicas;

II - Constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III - Proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV - Adoção de critérios de elegibilidades em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

V - Garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI - Garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII - Afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII - Ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

IX - Desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art. 3º Fica concedido benefícios eventuais aos cidadãos e famílias beneficiárias da assistência social em virtude de nascimento, morte e de vulnerabilidade social temporária e calamidade pública.

Parágrafo Único. a concessão, os valores e os critérios dos benefícios serão regulados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS mediante critérios, princípios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica NOB/SUAS e

Lei Orgânica da Assistência Social LOAS/93 e Lei municipal do SUAS 1.475 de 10 de junho de 2015.

Art. 4º O auxílio natalidade atenderá preferencialmente os casos relacionados abaixo;

- I- Necessidades do nascituro;
- II- Apoio a mãe nos casos de natimorto e morte do recém nascido;
- III- Apoio a família no caso de falecimento da mãe.

§ 1º O benefício irá atender gestantes com renda de até 1/4 SM per capita (LOAS), acompanhadas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

§ 2º Para operacionalização do auxílio natalidade serão concedidos na forma de bens de consumo: (banheira, rede, fraldas descartáveis TAM P, sabonete infantil, pomada para assaduras, shampoo infantil, toalha simples)

§ 3º. Nos casos de natimorto e morte do recém nascido ou falecimento da mãe, será concedido benefício na forma de bens de consumo: auxílio funeral.

Art. 5º O auxílio por morte atenderá

- I- Necessidades do falecido;
- II- Transporte terrestre do falecido;
- III- Acompanhamento (psicossocial), orientação familiar, para enfrentamento a situações de risco ou vulnerabilidade advindas da morte, diagnosticadas a necessidade familiar através de (Parecer do profissional de Serviço Social).

§ 1º O benefício irá atender as famílias morador/residente no município de Sobral, componente do Cadastro Único.

§ 2º O benefício atenderá somente os casos de falecimento.

§ 3º Nos casos de amputação de membros será concedido ao hospital somente uma urna funerária por mês para sepultamento coletivo dos membros e/ou translado.

§ 4º Para operacionalização do auxílio funeral serão concedidos na forma de bens de consumo: (Urna funerária N° 15, higienização do corpo, velas, coroa de flores artificial, floramento do corpo natural, mortalha e paramentos) e translado para o falecido.

§ 5º As situações excepcionais de falecimentos serão resolvidas pela gestão da assistência social comunicando posteriormente formalmente ao CMAS.

§ 6º Será concedido na forma de serviços o translado do falecido, quando:

- I - Morador/residente em Sobral falecido em outra cidade, o município concede translado, independente de quilometragem em território nacional;
- II - Morador/residente em Sobral natural de outro município até 1000km.

Art. 6º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I- Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II- Perdas; privação de bens e de insegurança material;
- III- Danos: agravos sociais.

§ 1º O benefício (cesta básica), irá atender as famílias moradora/residente no município de Sobral em situação de:

- I- Extrema pobreza com renda conforme perfil do Cadunico e atualização do MDS;
- II- Problema de saúde grave do provedor(a) da família (atestado médico);
- III- Insegurança alimentar grave;

- IV- Não receber BPC/aposentadoria;
- V- Família acompanhada pelo CRAS (prontuário SUAS).

§ 2º Para a operacionalização do benefício serão concedidos na forma de bens de consumo: cesta básica no valor de 20% do SM vigente (Arroz, feijão, açúcar, café, óleo, farinha de mandioca, leite em pó, flocos de milho, sardinha, biscoito, macarrão)

§ 3º O acompanhamento para o enfrentamento a situações de risco ou vulnerabilidade será diagnosticadas através de (Parecer do profissional de Serviço Social), com brevidade.

§ 4º A concessão do benefício está conforme ART 3º da LEI Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

§ 5º O acontecerá da seguinte forma: 03 concessões + avaliação

§ 6º O atendimento e concessão será realizada pelos CRAS.

§ 7º Quantidade de benefícios estipulados por mês de no mínimo 60 cestas.

Art. 7º O benefício (passagem rodoviária ou transporte) irá atender responsável familiar, morador/residente no município de Sobral, com renda de até 1/2 SM e componente do Cadastro Único, quando:

I - Responsável pelo adolescente em cumprimento de medida sócio educativa (privação de liberdade);

II - Morador/residente de Sobral em situação de risco em outra cidade/estado.

§ 1º De acordo com a disponibilidade orçamentária

Art. 8º Para atendimento de vítimas de calamidades públicas, será criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742 de 1993.

I - Desastres/calamidades públicas;

II - Outras situações sociais que comprometam a sobrevivência dos indivíduos e famílias.

§ 1º O benefício irá atender pessoas/famílias morador/residente no município de Sobral, em situação de desastres/calamidades.

§ 2º A operacionalização do auxílio será realizado na forma intersetorial.

Art. 8º Os benefícios Eventuais serão concedidos conforme previsão orçamentária vigente.

Art. 9º As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados aos campos da saúde, educação, habitação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
em 27 de novembro de 2015.


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Continuação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. **CONTRATADO:** RETIFICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA-EPP representado pelo Sr. PETRONIO ARRUDA FROTA. **OBJETO:** Serviço de Locação de Veículo, com motorista e combustível por conta da contratante, seguro total e manutenção por conta do contratado, destinado ao Gabinete do Prefeito. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 167/2015. **VALOR:** R\$ 79.780,00 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Walden Angelim Arcanjo Júnior, Gerente Financeiro do Gabinete do Prefeito. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 01 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO HEITOR DA SILVA RIBEIRO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil tipo I, padrão FNDE, situado no bairro Colina da Boa Vista, Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 021/2015-SEDUC/CPL. **VALOR:** R\$ 1.541.411,22 (Hum milhão quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Augusto Torquato Araújo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 220 (duzentos e vinte) dias. **DATA:** 11 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** J. A. VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO HEITOR DA SILVA RIBEIRO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no Residencial Nova Caiçara, situada no bairro Cidade José Euclides (Orgulho Tropical I), Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 022/2015-SEDUC/CPL. **VALOR:** R\$ 1.537.599,44 (Hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Augusto Torquato Araújo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 220 (duzentos e vinte) dias. **DATA:** 11 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** ASFALTOS NORDESTE LTDA, representado pelo Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO. **OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) toneladas de material betuminoso cimento asfáltico CAP 50/70, 300 (trezentas) toneladas de CM-30 asfalto diluído e 300(trezentas) toneladas de RR-1C emulsão asfáltica destinadas ao funcionamento da Usina de Asfalto de Sobral (LOTE 03). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2015. **VALOR:** R\$ 453.939,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e nove reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Mariano Alves. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início em janeiro do ano de 2016, a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 25 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADO:** ALMIR COELHO FEIJÓ, representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar vistorias de equipamentos da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, constante do Lote nº 02(dois), veículo marca/modelo I/CHEVROLET CLASSIC LS, 2014/2015, Placas ORS2600. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 180/2015. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Fulgêncio de Castro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 04 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 220 (duzentos e vinte) dias para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 Salas, Tempo Integral, Padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, Situada no Município de Sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 007/2015-SEDUC/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 220 (duzentos e vinte) dias. **DATA:** 05 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO BIO-RIO, representado Por seus representantes legais os Srs. ANGELO LUIZ MONTREIRO BARROS e GILBERTO LIMA DE FREITAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviço de revisão de incidências tributárias em folha de pagamento e recuperação de valores indevidamente recolhidos. **MODALIDADE:** Dispensa nº 007/2016. **VALOR:** R\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Nicodemus Cisne Filho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA:** 16 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADO:** R. PEREIRA DE LIMA-ME, representado pelo Sr. RONALDO PEREIRA DE LIMA. **OBJETO:** Contrato a Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 16.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, combustível e motorista por conta do CONTRATADO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 172/2015. **VALOR:** R\$ 69.499,65 (Sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Luiz Pires de Medeiros. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA:** 15 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO VLADSON FEITOSA AZUL. **OBJETO:** Aquisição de Filmes radiológico destinados ao Centro de Especialidades Médicas do município de Sobral (LOTE 04). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 153/2015. **VALOR:** R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 01 (HUM) ano contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 04 de janeiro de 2016.

Impresso Oficial do Município

<ul style="list-style-type: none"> • Leis • Decretos • Atos • Portarias • Convênios 	<ul style="list-style-type: none"> • Editais • Estatutos • Contratos • Licitações • Balanços 	<ul style="list-style-type: none"> • Boletim • Formulários • Cardenetas • Cartazes • Blocos • Encadernações
--	---	---

Incentivo à Cultura

Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br